



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 09.2025

Juiz de Fora, 20 de maio de 2025.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girlene da Silva Alves, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los(as) para **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **21 de maio de 2025, quarta-feira, às 09h, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1 – Processo SEI nº 23071.918064/2025-97: Solicitação de autorização para a realização do Projeto “Pesquisa de Avaliação 2025- 2028”, com a participação de profissionais vinculados à instituição apoiada em proporção inferior a um terço. (Relatora: Conselheira Angélica Cosenza Rodrigues).

Breve Resumo: Deliberação do Consu/UFJF sobre a solicitação de autorização para a realização do Projeto “Pesquisa de Avaliação 2025-2028”, com a participação de profissionais vinculados à instituição apoiada em proporção inferior a um terço.

**Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 20/05/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2407163** e o código CRC **F9BE3F80**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.922355/2025-80

Documento SEI nº
2407163